



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.521 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Oriundo do Poder Legislativo

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO – RUA
VEREADOR HAMILTON CORDEIRO
DE MACEDO – “CANCÃO” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Vereador Hamilton Cordeiro de Macêdo “Canção”**, a Rua com Início na Rua Tenente José Galdino, transversal a Rua Maria Marlene e paralela a Rua Projetada 2, no Bairro Antônio Mariz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

